

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa n° 076/2020
Protocolo n° 2020026613

CERTIFICADO DE LICITAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.
Catalão/GO, 26/08/2020

Presidente da Comissão de Licitação - SAE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076

Declara para os devidos fins a contratação da pessoa jurídica MARCELO PASCHOAL SAFATLE SEBBA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.691.283/0001-19, mediante Dispensa de Licitação n° 076/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal n° 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

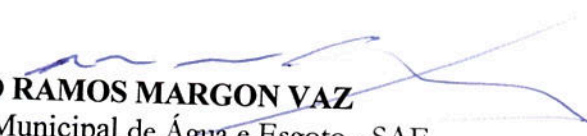
Art. 1° - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a aquisição de termômetro digital infravermelho, que serão utilizados para medir a temperatura dos colaboradores da SAE central e dos colaboradores da Estação de Tratamento de Água, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 421,34** (**quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos**), através da pessoa jurídica **MARCELO PASCHOAL SAFATLE SEBBA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.691.283/0001-19**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2020.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE